

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/SUB-PE/2025
PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0000963-2**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, GRUPO "B" do Decreto Municipal nº 29.431/1990, com condutor e combustível, em caráter não eventual, com quilometragem livre, destinado ao uso da Subprefeita da Penha, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo na quantidade mensal de horas estimadas para a execução dos serviços contratados.

No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, neste ato representado pelo Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **A2 SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.382.234/0001-53, com sede na Rua Itapeirica da Serra, nº 122 Sala 11, Cidade Ademar, São Paulo, SP, representada neste ato pelo Sr **AGNALDO AGUILAR**, portador da cédula de identidade. nº 1.xxx.xxx-0 SSP, e inscrita no CPF sob nº 07x.xxx.xxx-30 doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI (130435043) do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica **ACRESCIDO** ao contrato nº 013/SUB-PE/2025, com fundamento nos Artigos 124, II e 125, da lei Federal 14.133/2021, o percentual de **8,29%** do objeto, sendo esse acréscimo correspondente ao aumento de horas regulares, conforme especificado em sei 128729790, pelo valor Total de R\$ 16.932,96 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) sendo R\$ 7.696,80 referentes ao exercício de 2025, e R\$ 9.236,16 para cobrir as despesas do exercício subsequente. Portanto, contrato passará a vigorar com o valor total anual de R\$ 221.260,32 (duzentos e vinte e um mil duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA II: Foi **EMITIDA** a nota de empenho nº 97.592/2025 no valor de R\$ 7.696,80 (sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) onerando a dotação orçamentária 61.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 para cobertura das despesas com a aplicação deste aditamento.

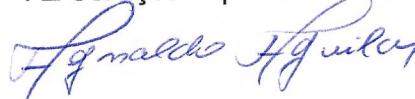
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

São Paulo, 01 de Agosto de 2025.

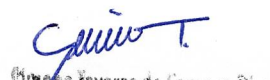

KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha

AGNALDO AGUILAR,
A2 Serviços Especiais Ltda



TESTEMUNHAS:


nº 733.968-2
Rodolfo Henrique R. Padua


Gilmar Tavares da Silva Dias
AGPP
RF: 731.126.8
PR-DF